



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 109/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Licença Interesse Particular a servidor e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 - Regime Jurídico Próprio de Município.

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença Interesse Particular ao servidor (a) municipal **UADI DA COSTA BARBOSA**, Cargo ACS- Agente Comunitário de Saúde do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, lotada no Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 01(Hum) ano, 11(onze)meses e 29(vinte e nove) dias. De 01/04/2022 a 30/03/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia **01 de abril de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 26 dias do mês de abril de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 109/2022 de 26/04/2022 JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 26/04/2022
Ilson Barbosa L.
Secretário Administração e Planejamento
Decreto nº 295/2022